



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.480

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ 46.682.761/0001-71-I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2022, e cujos nomes constam da Portaria nº008 de 2023, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial I, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x4 recente
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico.

| Classificação | Nome | Função |
|---------------|--------------------------------|-----------------|
| 10 | HYGOR MARTINS DOS SANTOS | COLETOR DE LIXO |
| 11 | JONAS FREDERICO DA C. OLIVEIRA | COLETOR DE LIXO |

Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2023

João Batista Vaz de Sousa
Diretor-Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321-POLO INDUSTRIAL II
TELEFONE (12) 31285400 E-Mail: codesg@uol.com.br
CEP- 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.480

PORTARIA SME



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 01/SME/2023, de 25 de janeiro de 2023

Regulamenta o cumprimento das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) pelos professores da Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá no ano letivo de 2023, e revoga as Portarias SME nº. 02, de 11 de fevereiro de 2022, nº. 03, de 22 de março de 2022 e nº. 08, de 01 de abril de 2022.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições e à vista da necessidade de regulamentar as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo dos professores, considerando o quanto previsto na Lei Municipal nº. 4.055, de 22 de julho de 2008 e o Decreto Municipal nº. 9.480, de 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) fazem parte da jornada dos professores e, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, deverão ser realizadas, presencialmente, nos seguintes horários:

| Unidade Escolar | HTPC |
|--|---|
| EMEF Profª. Alcina Soares Novaes | PEB I: 18h às 20h e 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 18h às 19h40 – terças-feiras EJA: 16h50 às 18h30 – terças-feiras |
| EMEIEF Prof. Aliete Ferreira Gonçalves | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras PEB I: 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 18h15 às 19h55 – terças-feiras |
| EMEF Prof. Ana Fausta de Moraes | PEB I – infantil: 18h30 às 20h30 – terças-feiras PEB I: 18h às 20h – segundas-feiras PEB II: 19h20 às 21h – terças-feiras |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.480

PORTARIA SME

| | |
|--|--|
| EMEIEF Prof. André Freire | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras PEB I: 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 18h às 19h40 – terças-feiras |
| EMEIEF Prof. Antônio da Cruz Payão | PEB I – infantil: 17h30 às 19h30 – terças-feiras PEB I: 18h30 às 20h30 – segundas-feiras PEB II: 18h15 às 19h55 – terças-feiras |
| EMEIEF Fernando Alencar Pinto | PEB I – infantil: 18h30 às 20h30 – terças-feiras PEB I: 18h às 20h e 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 18h30 às 20h10 – terças-feiras |
| EMEIEF Prof. Francisca Almeida Caloi | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras PEB I: 18h às 20h – segundas-feiras PEB II: 19h às 20h40 – terças-feiras |
| EMEFI Dr. Guilherme Eugênio F. Fernandes | PEB I: 18h às 20h – segundas-feiras PEB II: 18h às 19h40 – segundas-feiras |
| EMEF Profª. Heloisa Helena Rodrigues Alves Sanches | PEB I: 18h às 20h e 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 19h às 20h40 – terças-feiras |
| EMEIEF Prof. João Mendes Filho | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras PEB I: 18h às 20h e 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 18h às 19h40 e 19h às 20h40h - terças-feiras |
| EMEFI Prof. Elvira Maria Giannico | PEB I: 17h40 às 19h40 – segundas-feiras PEB II: 18h às 19h40 – terças-feiras |
| EMEIEF Prof. José Augusto Antunes do Amaral | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras PEB I: 18h às 20h e 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 19h às 20h40 – terças-feiras |
| EMEIEF Prof. José Benedito Averaldo Galhardo | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras PEB I: 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 18h20 às 20h – terças-feiras |
| EMEF Profª. Luzia de Castro Mittidieri | PEB I: 18h às 20h e 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 18h05 às 19h45 – terças-feiras |
| EMEIEF Profª. Maria Aparecida Broca Meirelles | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras PEB I: 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 18h às 19h40 – terças-feiras |
| EMEIEF Profª. Maria Carmelita de Moraes | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras PEB I: 18h às 20h – segundas-feiras PEB II: 18h às 19h40 – terças-feiras |
| EMEIEF Profª. Maria Conceição Freire Salles | PEB I – infantil: 19h às 21h – terças-feiras PEB I: 18h às 20h e 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 19h às 20h40 – terças-feiras |
| EMEIEF Profª. Deodete Mendes França Silva | PEB I – infantil: 19h às 21h – terças-feiras PEB I: 18h às 20h e 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 19h às 20h40 – terças-feiras |
| EMEF Profª. Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira | PEB I: 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 18h às 19h40 – terças-feiras |
| EMEF Ramão Gomes Portão | PEB I: 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 18h às 19h40 – terças-feiras |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.480

PORTARIA SME

| | |
|---|--|
| EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva | PEB I – infantil: 19h às 21h – terças-feiras PEB I: 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 18h às 19h40 – terças-feiras |
| EMEIEF Prof ^a . Zezé Figueiredo | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras PEB I: 18h às 20h e 19h às 21h – segundas-feiras PEB II: 18h às 19h40 – terças-feiras |
| EMEI Prof ^a . Anna Fausta de Moraes | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| EMEI Dolores Rodrigues de Souza | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| EMEI Prof ^a . Euterpe Silva Quissak Bartelega | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| EMEI Prof. Germano Antunes Figueiredo | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| EMEI Prof. João Roberto Guimarães | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| Creche Municipal Dona Luzia Modesto Reis | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| Creche Municipal Prof ^a . Maria Ap ^a . Barbosa da Costa | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| EMEI Prof ^a . Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| Creche Municipal Prof ^a . Maria Senna Bittencourt | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| EMEI Dona Maria Tavares de Mello | PEB I – infantil: 17h às 19h – terças-feiras |
| EMEI Prof ^a . Marlene do Nascimento | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| Creche Municipal Prof ^a . Rita de Cássia Silva de Moura | PEB I – infantil: 18h20 às 20h20 – terças-feiras |
| Creche Municipal Santa Clara | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| Creche Municipal São Francisco | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| EMEI Prof ^a . Thereza Barreira Leite Motta | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| EMEI Prof ^a . Virgúlia Machado | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| Creche Municipal Wanda de Mello Silva | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| EMEI Prof. Sylvio de Sousa Mendes | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| EMEI Prof ^a . Maria José Tolosa Cipro | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| EMEI Adelson José de Oliveira Rocha Hulk | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| EMEI Prof ^a . Helena Vaz de Lima Soliva | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| Creche Municipal Edson Nicoli | PEB I – infantil: 18h às 20h – terças-feiras |
| Creche Municipal Prof ^a . Miltes Pereira Faria | PEB I – infantil: 12h30 às 14h30 – terças-feiras |

§1º. Os professores deverão manifestar a adesão pelos horários de HTPC acima disponíveis, ou seja, durante a semana, ou aos sábados (das 08h às 10h, se PEB I - Fundamental e Educação Infantil; e 08h às 9h40, se PEB II- Ensino Fundamental), por meio de requerimento escrito, a ser apresentado à Direção da Unidade Escolar até o dia 03 de janeiro de 2023.

§2º. Caso a opção seja pela realização das HTPC aos sábados, o requerimento escrito apresentado pelo professor deverá ser justificado, e, se decorrente de acúmulo de cargos, ter como anexo sua declaração.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.480

PORTARIA SME

§3º. A opção feita pelo professor será irrevogável, implicando em sua permanência ao longo do ano letivo de 2023.

Art. 2º Compete à Direção dar ciência expressa desta Portaria a todos os professores lotados em sua unidade escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias SME nº. 02, de 11 de fevereiro de 2022, nº. 03, de 22 de março de 2022 e nº. 08, de 01 de abril de 2022.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.480

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 05 – Pregão Presencial nº 162/18. Objeto: Contratação de serviço de limpeza das unidades pertencentes à Secretaria de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 1.608.615,72 (prorrogação e reajuste). Prazo: 12 meses. Data: 13/01/2023.

Processo: Extrato Termo Aditivo 04 – Pregão Presencial nº 162/18. Objeto: Contratação de serviço de limpeza das unidades pertencentes à Secretaria de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 1.386.474,15 (prorrogação e reajuste) mais R\$ 11.181,24 (aditamento a partir de maio/2022). Prazo: 12 meses. Data: 14/01/2022.

Processo: Extrato Termo Aditivo 03 – Pregão Presencial nº 162/18. Objeto: Contratação de serviço de limpeza das unidades pertencentes à Secretaria de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 2.538,02 (aditamento). Data: 01/10/2020.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Pregão Presencial nº 162/18. Objeto: Contratação de serviço de limpeza das unidades pertencentes à Secretaria de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 1.241.449,32 (prorrogação e reajuste). Prazo: 12 meses. Data: 28/01/2020.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 162/18. Objeto: Contratação de serviço de limpeza das unidades pertencentes à Secretaria de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 1.210.993,12. Prazo: 12 meses. Data: 11/12/2019.